



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 6 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3698

Edição de Hoje: 6 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 7.757/2026.....	1
PORTARIA N.º 6.326/2026.....	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.....	2
COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRA – N.D.C Nº 31/2026 LICITAÇÃO Nº 54/2026.....	3
CONCURSO PÚBLICO 01/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 109.....	4
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.757/2026

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, resolve e

DECRETA

Art. 1.º - Fica pelo presente Decreto TRANSPOSTO o cargo do servidor **Marcos Vieira dos Santos**, deixando de exercer o cargo em comissão de Chefe de Licitação, passando a exercer o cargo em comissão de **Chefe de Administração**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 06 de outubro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 06 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 6 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3698

Edição de Hoje: 6 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 6.326/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERAR a pedido, **Tatiane Rodrigues da Silva**, matrícula 3289101, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Gerais**, a partir de 06 de outubro de 2026.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 06 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na publicação no jornal O Paraná, em dia 05 de outubro de 2026, edição Nº 3697, para o fim de corrigir o que segue:

PORTARIA N.º 6.325/2026,

onde se lê:

Art. 1º – “I - Documentador Escolar: Planejar e executar ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador; coordenar as campanhas de vacinação e controle de doenças; consolidar e analisar dados de agravos; articular ações intersetoriais; elaborar relatórios técnicos periódicos.”

Leia-se:

Art. 1º – “I - Documentador Escolar: Organizar e manter atualizados os registros escolares dos alunos; emitir documentos como históricos, declarações e certificados; alimentar os sistemas de controle educacional; zelar pela guarda e conservação dos documentos; apoiar a secretaria escolar em rotinas administrativas.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 06 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 6 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3698

Edição de Hoje: 6 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRA – N.D.C Nº 31/2026 LICITAÇÃO Nº 54/2026

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria demandante quanto à alteração da especificação do item 1 do processo licitatório e a necessidade de adequação do instrumento convocatório, fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2026 objetivando a **aquisição de 1(uma) retroescavadeira com finalidade de atender ao termo de Convênio nº121/2026 firmado entre o município de Vera Cruz do Oeste/PR e a Secretaria de Estado das Cidades – Secid.**

Nova data de abertura **21/10/2026** as **09h00min.**

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 9.9131-2932 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 06 de outubro de 2026.

Kéli Fatima Trevisol

Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 6 de outubro de 2026

Ano: XI

Nº: 3698

Edição de Hoje: 6 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 109

O Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público realizado em 12 de abril de 2024, com o resultado final homologado e publicado em 03 de julho de 2024.

RESOLVE convocar o candidato aprovado e classificado para o cargo de acordo com o Edital de Concurso Público N.º 01/2024:

CARGO: MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA – 30 HORAS

Classificação	Nome
4º (AC)	GABRIELA RIEGER BIAZUS

O convocado deverá apresentar **cópias e originais** dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3 - Número de PIS/PASEP;
- 4 - Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- 5 - Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- 6 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 7 - Certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- 8 - CPF dos dependentes
- 9 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- 10 - Comprovante de endereço atual
- 11 - Declaração de não acúmulo ou acúmulo de cargo permitido em Lei;
- 12 – Declaração de bens;
- 13 - Documentos comprobatórios da escolaridade (Ensino Superior em Medicina e Registro no Órgão de Classe)
- 14 – Exame Complementar: Hemograma, Anti HBS, HBsAg e Anti HCV;
- 15 – Avaliação Médica admissional (a cargo do Município);
- 15.1 – Para Avaliação Médica o convocado deverá estar munido dos exames complementares (item 14).
- 15.2 – A avaliação médica (item 15) deverá ocorrer no período 07/10/2026 a 14/10/2026, assim sendo, o convocado terá que contatar previamente o Departamento de Recursos Humanos para a obtenção do local e hora da avaliação, tendo em vista que a mesma é um dos documentos obrigatórios para posse do cargo. O convocado deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste durante o período de **07/10/2026 a 14/10/2026** em horário de expediente para os encaminhamentos necessários munidos dos documentos acima mencionado.

Vera Cruz do Oeste, 06 de outubro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

terça-feira, 6 de outubro de 2026

Ano: XI Nº: 3698 Edição de Hoje: 6 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA CRUZ DO OESTE – PR
Anexo à Secretaria Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 019/2026 de 01 de outubro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste.

Dispõe sobre as conclusões relativas ao Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste, em sua 27ª reunião ordinária realizada em 01 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º 566/06/01 e n.º 1.565/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2026, referente ao período de maio a agosto de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste/PR, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Parágrafo único. O Plenário registra como observação a necessidade de apresentação dos dados orçamentários e financeiros que não se encontravam disponíveis no sistema DigiSUS no momento da apreciação do relatório, os quais deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de Saúde, assim que estiverem disponíveis, para conhecimento e acompanhamento do Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz do Oeste, 05 de outubro de 2026.

Douglas Felipe da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marcelo da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Vera Cruz do Oeste nº 019/2026, nos termos do §2º do artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**www.veracruz.pr.gov.br****terça-feira, 6 de outubro de 2026****Ano: XI****Nº: 3698****Edição de Hoje: 6 Página(s)****ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA CRUZ DO OESTE – PR
Anexo à Secretaria Municipal de Saúde



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Transferência de veículo tipo Van, 15 lugares, placa BBU-2355

O Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste, reunido em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 566/2001 e pela Lei Municipal nº 1.565/2025, após análise da solicitação referente à transferência do veículo tipo Van, 15 lugares, placa BBU-2355, adquirido por meio da Resolução SESA nº 330/2017 – Lote nº 11, atualmente pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde;

MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE à transferência do referido veículo da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme apresentado ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho registra sua manifestação favorável à transferência, considerando a destinação do veículo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme apresentado na reunião.

Vera Cruz do Oeste, 01 de outubro de 2026.

Douglas Felipe da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde